

Colégio Evangélico Augusto Pestana

Edital para Bolsa Desempenho Ensino Médio 2026

O presente edital visa regulamentar o processo seletivo à concessão de Bolsas de Desempenho, para estudantes que estão **cursando o 9º ano do Ensino Fundamental** interessados em ingressar na 1ª série do Ensino Médio desta Escola, no ano letivo de 2026.

1. Poderão concorrer à Bolsa Desempenho para a 1ª Série do Ensino Médio, no ano de 2026, no Colégio Evangélico Augusto Pestana, estudantes devidamente matriculados no 9º Ano em 2025.
2. A Bolsa Desempenho poderá ser renovada até a conclusão do Ensino Médio. A renovação está condicionada ao desempenho escolar e ao compromisso do estudante com as normas da instituição. Em caso de reprovação e/ou falta grave ao Regimento Escolar a Bolsa será revogada.
3. Para seleção, será aplicada uma prova com conteúdos de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História e Geografia, referente ao 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental, conforme a BNCC - Base Nacional Curricular Comum.
4. **A prova será aplicada no dia 30 de outubro de 2025, com início às 14h e término às 17h.** O candidato deve apresentar-se na sala de aplicação, informada na recepção da Escola, às 13h e 45min.
5. No processo seletivo serão destinadas aos estudantes matriculados no CEAP, no ano de 2025, no 9º ano do Ensino Fundamental, 02 Bolsas 100% e 03 Bolsas 50%.
6. Para estudantes matriculados em escolas públicas e privadas, exceto no CEAP, no ano de 2025, no 9º ano do Ensino Fundamental, 02 Bolsas 100% e 03 Bolsas 50%.
7. No processo seletivo, as duas maiores notas na prova, conforme itens 5 e 6 deste Edital, receberão Bolsa de 100%. Em ordem decrescente, serão concedidas as Bolsas de 50%.
8. Em caso de empate, será considerada a maior nota em Matemática, persistindo o empate, a maior nota em Língua Portuguesa e, ainda, em caso de persistência o estudante de maior idade será contemplado.
9. Em caso de desistência de um dos contemplados, a Bolsa não poderá ser transferida para outro estudante.
10. O resultado referente ao processo de concessão de Bolsas será divulgado no dia 07 de novembro de 2025.
11. Após a divulgação do resultado, para a confirmação da Bolsa Desempenho, o estudante deverá matricular-se na secretaria da Escola até o dia 19 de novembro de 2025.
12. A inscrição deverá ser realizada no link <https://forms.gle/19xHRcGq3DuJ5Fiz7>, a partir da data da publicação do edital até às 18h do dia 28 de outubro de 2025.
13. As situações não previstas neste edital serão deliberadas pela direção e equipe pedagógica do Colégio Evangélico Augusto Pestana.

Ijuí, 09 de outubro de 2025.

Aldair Kronbauer
Diretor do CEAP